



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO   |                         |                                   |
|-----------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| POP – PAM – Nº24.04               | ELABORAÇÃO: 23/018/2022 | VIGÊNCIA: 05/08/2026 á 05/08/2029 |
| ATIVIDADE REALIZAÇÕES DE CURATIVO |                         |                                   |
| EXECUTANTE EQUIPE DE ENFERMAGE    |                         |                                   |

### 1. OBJETIVO

Padronizar a assistência de enfermagem na execução da técnica de curativos, estabelecendo diretrizes claras e seguras para a higienização, proteção da lesão, hemostasia, absorção de exsudatos e aplicação de coberturas adequadas, visando prevenir infecções cruzadas, favorecer a cicatrização tecidual, proporcionar conforto ao paciente e garantir o acompanhamento rigoroso da evolução da ferida.

### 2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todos os profissionais da equipe de enfermagem vinculados à Atenção Básica e ao Pronto Atendimento Municipal envolvidos na assistência direta e na realização de procedimentos em pacientes com feridas.

### 3. RESPONSABILIDADES

Equipe de Enfermagem: Executar a técnica do curativo conforme o procedimento descrito, seguir as normas de biossegurança e registrar a evolução da lesão no prontuário do paciente.

Enfermeiro: Avaliar a lesão, indicar e prescrever as coberturas específicas/tratamento adequado e orientar a equipe em caso de intercorrências.

### 4. PROCEDIMENTO

1. Kit de curativo estéril (pinça hemostática, pinça dente de rato, entre outras);
2. Gazes estéreis e/ou chumaço estéril;
3. Ataduras de crepom (se necessário);
4. Fita adesiva (micropore ou esparadrapo);

**PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – SANTA TEREZA DO OESTE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5. Luvas de procedimento e luvas estéreis;
6. Solução fisiológica 0,9%;
7. Medicamento ou cobertura especial (conforme indicação/prescrição);
8. Saco para lixo infectante (branco);
9. Mesa auxiliar e biombo.

#### **Aspectos de Segurança**

1. Realizar higienização das mãos antes e após a realização do procedimento;
2. Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados;
3. Atentar-se às características da ferida ou exsudato (presença de grumos, coloração, concentração, odor e volume);
4. Comunicar imediatamente ao enfermeiro responsável caso sejam identificadas alterações significativas na lesão ou sinais de infecção.

#### **Descrição das Etapas**

1. Higienizar as mãos com água e sabão ou solução alcoólica.
2. Separar e organizar o material a ser utilizado na mesa auxiliar.
3. Apresentar-se ao paciente, confirmar sua identificação e orientá-lo sobre o procedimento.
4. Promover a privacidade do paciente (utilizar biombo, quando necessário).
5. Abrir o kit de curativo sobre a mesa auxiliar, mantendo a assepsia do campo estéril.
6. Dispor as pinças com os cabos voltados para a borda do campo estéril.
7. Abrir o pacote de gaze estéril sobre o campo estéril.
8. Calçar as luvas de procedimento.
9. Descobrir a área a ser tratada.
10. Desprender o esparadrapo/micropore com o auxílio da pinça dente de rato, umedecendo o curativo antigo com solução fisiológica 0,9%, se necessário, para facilitar a remoção.
11. Remover o curativo anterior, observando o aspecto e o volume do exsudato, e descartá-lo no local apropriado (cuba ou lixo estipulado).
12. Observar as características da incisão/ferida: presença de hiperemia, edema, calor, dor local, secreção, integridade de pontos e aspecto da pele perilesional.
13. Desprezar a pinça dente de rato e retirar as luvas de procedimento.
14. Calçar novas luvas (ou luvas estéreis, conforme a complexidade/protocolo do local).
15. Com o auxílio da pinça hemostática e gaze embebida em solução fisiológica 0,9%, realizar a limpeza da ferida, partindo da região menos contaminada para a mais contaminada.
16. Irrigar e lavar a lesão com solução fisiológica 0,9%.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ: 12.288.286/0001-31

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



17. Secar as bordas da ferida mantendo o leito úmido (se aplicável ao protocolo da lesão).
18. Aplicar os medicamentos tópicos, géis ou coberturas especiais prescritas pelo enfermeiro/médico.
19. Cobrir o local com gaze estéril ou chumaço e fixar com fita adesiva (micropore/esparadrapo) ou atadura.
20. Identificar o curativo com data, horário e nome do profissional responsável.
21. Acomodar o paciente de modo confortável e recolher os materiais utilizados.
22. Desprezar os resíduos no lixo branco de biossegurança e higienizar as mãos.
23. Registrar o procedimento e a avaliação da ferida no prontuário do paciente.

---

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os materiais perfurocortantes ou contaminados devem ser descartados estritamente de acordo com as normas de biossegurança do estabelecimento.

Em feridas cirúrgicas limpas e fechadas, a limpeza deve ser realizada do centro para as bordas. Em feridas abertas/infectadas, da margem externa para o centro ou da menor para a maior contaminação.

Este POP deve ser revisado periodicamente ou sempre que houver atualização nas diretrizes clínicas e de biossegurança.

---

## 6. REFERENCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual de condutas para úlceras neurotróficas e traumáticas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). **Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's): serviço de enfermagem**. Teresina: IFPI, 2020. 148 p.

POTTER, Patricia A.; PERRY, Anne Griffin. **Fundamentos de enfermagem**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE**

CNPJ: 12.288.286/0001-31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



|                |                             |                     |
|----------------|-----------------------------|---------------------|
| ELABORADO POR: | Simone Chiaretti Steinhofel | Enfermeira          |
| REVISADO POR:  | Priscila Kevelin Savaris    | Enfermeira          |
| APROVADO POR:  | Simone Chiaretti Steinhofel | Secretária de Saúde |

**HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES**

|            |                        |            |
|------------|------------------------|------------|
| 05/08/2026 | Bianca de Paula Santos | Enfermeira |
|------------|------------------------|------------|

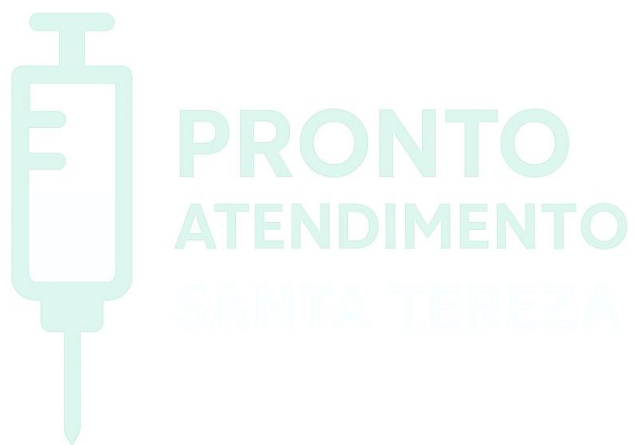




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE**

CNPJ: 12.288.286/0001-31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



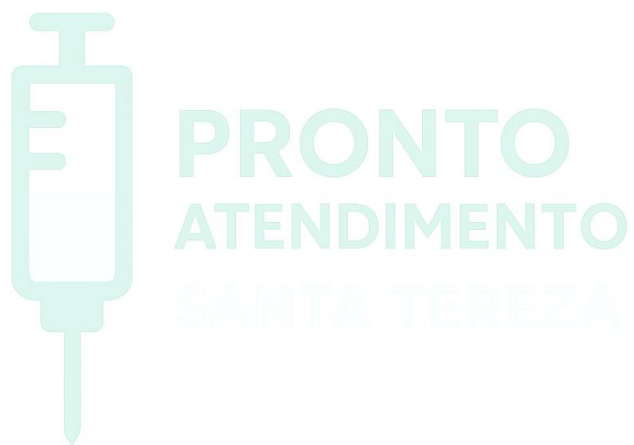
**PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – SANTA TEREZA DO OESTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE**

CNPJ: 12.288.286/0001-31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



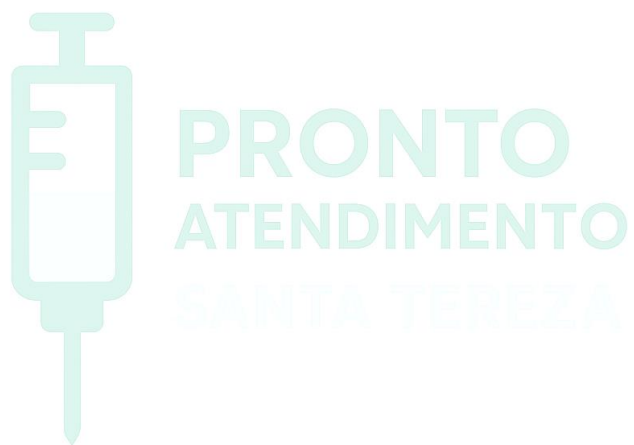
**PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – SANTA TEREZA DO OESTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE**

CNPJ: 12.288.286/0001-31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – SANTA TEREZA DO OESTE**